



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2601056400100019301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ELQUINI SOUSA DE AMORIM - **CNPJ/CPF:** 295.077.313-34

Endereço: Rua 54 - 25 - Jereissati II - Maracanaú - CE - 61901-160

Telefone: (85) 99782-8977

E-mail: amorimfabiola887@gmail.com

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **11/02/2026 às 09:00** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/mdv-svda-yhp>

Relato:

Relata a consumidora, conforme número de inscrição nº 004311370, que suas faturas passaram a apresentar valores excessivamente elevados após a substituição do hidrômetro, não sabendo informar a data em que tal troca foi realizada. Afirma, contudo, que, a partir desse evento, houve aumento significativo no valor das cobranças. Acrescenta, ainda, que frequentemente observa funcionários da Cagece manuseando o hidrômetro de seu imóvel, sem que lhe seja prestada qualquer explicação.

Informa que já buscou solução junto à Cagece, porém não obteve êxito na resolução da situação. Ressalta que não identifica motivo que justifique os valores atualmente cobrados em suas faturas.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Dessa forma, buscou o Procon com o objetivo de obter intermediação para a solução da demanda.

Pedido: Requer a consumidora a análise das faturas, com vistas ao refaturamento.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 07 de Janeiro de 2026 .

ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 07/01/2026

Ass. do consumidor(a): Elquini Sousa de Amorim

ELQUINI SOUSA DE AMORIM